



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

## **2024**

**NOVA OLÍMPIA – MT**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FONE/FAX (65) 3332-1726  
RUA AMAZONAS S/Nº CEP 78370-000 – NOVA OLÍMPIA-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE  
**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

RIMER DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**

ALUIRSON FIGUEIREDO NETO JÚNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**APROVAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **SUMÁRIO**

1. APRESENTAÇÃO .....	4
2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PARA 2024 ...	5
3. PLANO DE GOVERNO PARA A SAÚDE.....	30
4. DESPESAS INICIAIS PREVISTAS PARA 2024 .....	31
5. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **1. APRESENTAÇÃO**

De acordo com a Portaria de Consolidação nº 1 que agrega a Portaria nº 2.135/2013, entre outras legislações o planejamento representa a responsabilidade individual de cada uma das três esferas federais, a ser desenvolvido de forma contínua, articulada e integrada. Deve ser realizado com respeito aos resultados das pactuações entre os gestores nas Comissões Intergestores Regionais, Bipartite e Tripartite. Além disso, se expressa no monitoramento, avaliação e integração da gestão no SUS.

O planejamento deve ser ascendente e integrado, do nível local ao federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas. Para isso, é necessário que haja transparência e visibilidade da gestão da saúde, mediante incentivo à participação popular, visto que a concepção do planejamento se dá através das necessidades de saúde da comunidade em cada região de saúde, fornecendo uma elaboração integrada.

Dito isso, a Programação Anual de Saúde (PAS), é definida como é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olímpia - MT vem através deste, apresentar a Programação Anual de Saúde – PAS, referente ao ano de 2024 como base para a execução, acompanhamento, avaliação e exercício da gestão do sistema de saúde do município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## 2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PARA 2024

**Diretriz:** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção básica.

**Objetivo:** Qualificar as ações e serviços da atenção primária de forma ampliada, integrada e planejada.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2024	
Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	0,30	301
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conscientizar e orientar as mulheres sobre a importância de realizar o exame conforme orientação do MS.</li><li>2. Ampliar o número de exames realizados dentro da faixa etária;</li><li>3. Campanhas de coletas de citopatológico, estabelecendo cronograma em cada unidade de saúde;</li><li>4. Palestras com grupos da população feminina na faixa etária elegível;</li><li>5. Realizar Campanha “Outubro Rosa” que já faz parte do cronograma anual da Atenção Primária;</li><li>6. Busca ativa das mulheres faltosas;</li><li>7. Manter disponível os insumos necessários para realização do exame.</li></ol>				
Intensificar a oferta da realização de exames	Razão de exames de mamografia de	Razão	0,15	301



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.			
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ampliar a realização de exames população feminina na faixa etária preconizada;</li><li>2. Ações de educação em saúde no incentivo do diagnóstico precoce no mês de março e outubro (dia da mulher e outubro rosa);</li><li>3. Garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contra referência;</li><li>4. Disponibilizar transporte adequado as pacientes para realização do exame, quando necessário;</li><li>5. Garantir acesso a diagnóstico e tratamento a faixa etária prioritária e casos necessários;</li><li>6. Monitorar e gerenciar a referência e contra referência dos pacientes através da Atenção Primária para continuidade das ações;</li><li>7. Educação em saúde pelas unidades de saúde na prevenção do câncer de mama;</li><li>8. Contratação de serviço terceirizado para realização do exame.</li></ol>				
Ampliar o funcionamento das equipes da Atenção Básica expandindo os atendimentos médicos para atingir a cobertura.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	301
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Dar continuidade nos serviços de saúde da atenção primaria mesmo em período pandêmico;</li><li>2. Alimentar e atualizar mensalmente o Sistema de informação da Atenção Básica (SISAB);</li><li>3. Manter as ações da atenção básica junto com a equipe estratégica;</li><li>4. Garantir o funcionamento das unidades básicas com equipe necessária;</li><li>5. Realizar ação dos ACS's através de visitas domiciliares.</li></ol>				
Ampliar o funcionamento das equipes de saúde bucal expandindo os atendimentos odontológicos para atingir a cobertura.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	80	301
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Dar continuidade nos serviços de saúde bucal mesmo em período pandêmico;</li><li>2. Realizar manutenção preventiva dos equipamentos regularmente;</li></ol>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<ol style="list-style-type: none"> <li>3. Garantir equipe de saúde bucal completa em todas as unidades de saúde;</li> <li>4. Ampliação e Estruturação dos equipamentos e espaço físico as UBS conforme legislações pertinentes;</li> <li>5. Fortalecer o Programa de Educação para a Saúde Bucal nas Escolas na rede municipal com educação em saúde para educando até o sexto ano do ensino fundamental e ensino médio;</li> <li>6. Capacitar os profissionais das ESF e Saúde Bucal.</li> </ol>				
Diminuir o número de adolescentes gestantes com a realização de ações específicas.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	22	301
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sensibilização dos adolescentes quanto às consequências e responsabilidades de uma gestação na adolescência, além de promover o autoconhecimento do corpo.</li> <li>2. Desenvolver estratégias junto as escolas sobre educação sexual;</li> <li>3. Realizar atividades em grupos Unidades de Saúde e escolas;</li> <li>4. Garantir o acesso aos métodos contraceptivos às adolescentes do município;</li> <li>5. Ações integradas com foco na conscientização e uso correto de métodos contraceptivos, conjuntamente com outras entidades representativas da sociedade;</li> <li>6. Rodas de conversas e discussões dentro dos espaços escolares permitindo aos jovens os esclarecimentos de dúvidas com profissionais da Atenção Básica e encaminhamento ao atendimento individualizado;</li> <li>7. Rodas de conversa nas escolas através do PSE;</li> <li>8. Fortalecer o vínculo entre o PSE e os familiares dos alunos para orientação do familiar, quanto o processo de sexualidade dos adolescentes e a importância da família no processo preventivo.</li> </ol>				
Intensificar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção	50	301
	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda)			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<p>semana de gestação</p> <p>*Indicador reformulado pela política do Previner Brasil</p>			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Acompanhar o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual através de planilhas ou cadernos);</li> <li>2. Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;</li> <li>3. Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, realizando busca ativa e acompanhando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) para entender o motivo;</li> <li>4. Fortalecer o vínculo da equipe de saúde com as gestantes;</li> <li>5. Promover encontros educativos com abordagem de temas relacionados a gestação;</li> <li>6. Facilitar o atendimento das gestantes nas unidades, através de atendimento preferencial;</li> <li>7. Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.</li> </ol>				
Intensificar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção	60	301
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir a realização dos exames pelo menos duas vezes durante a gestação;</li> <li>2. Solicitar a primeira bateria desses exames logo na primeira consulta de pré-natal;</li> <li>3. Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames.</li> <li>4. Criar fluxo facilitado junto ao controle de gestantes, para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;</li> <li>5. Garantir a realização de teste rápido para sífilis e HIV nas unidades de saúde;</li> <li>6. Lançar corretamente no sistema de informação, a solicitação e resultados dos exames realizados.</li> </ol>				
Promover a rotina de atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção	80	301



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

doenças bucais.				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar fluxograma e garantir o atendimento das gestantes com a equipe de saúde bucal;</li> <li>2. Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes);</li> <li>3. Criar canal de comunicação direto entre as equipes (Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico;</li> <li>4. Lançar corretamente no sistema de informação a solicitação e resultados dos exames realizados.</li> </ol>				
Intensificar a realização do exame, com busca ativa e organização para todas as mulheres na idade preconizada.	Cobertura de exame citopatológico			
	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	Proporção	50	301
*Indicador reformulado pela política do Previne Brasil				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar o diagnóstico precoce de lesões sugestivas de câncer de útero e encaminhá-las com prioridade para atenção especializada;</li> <li>2. Garantir que toda mulher com câncer do colo do útero tenha direito aos cuidados paliativos para o adequado controle dos sintomas, suporte social, espiritual e psicológico;</li> <li>3. Fortalecer e ampliar o acesso às informações sobre o câncer do colo do útero para todas as mulheres, ressaltando que o câncer do colo do útero é prevenível pela detecção e pelo tratamento das lesões precursoras que antecedem, em muitos anos, o câncer;</li> <li>4. Acompanhar mensalmente nos sistemas de informações a cobertura do exame;</li> <li>5. Realizar campanhas educativas ressaltando a importância do exame;</li> <li>6. Identificar em parceria com os agentes de saúde e sistemas de informação as mulheres faltosas e realizar busca ativa;</li> <li>7. Lançar corretamente no sistema de informação, a solicitação, avaliação e resultados dos exames realizados.</li> </ol>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ampliar a cobertura vacinal, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Proporção	95	301
	<p>Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada</p> <p>*Indicador reformulado pela política do Previnê Brasil</p>			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar captação das crianças logo após o nascimento, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;</li> <li>2. Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;</li> <li>3. Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;</li> <li>4. Realizar parceria com escolas e creches no período da matrícula para verificação do calendário vacinal;</li> <li>5. Divulgar nas mídias locais a importância do cartão de vacina atualizado.</li> </ol>				
Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	Proporção	50	301
	<p>Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre</p> <p>*Indicador reformulado pela política do Previnê Brasil</p>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1. Identificar todas as pessoas com hipertensão, através do cadastro individual no sistema de informação, realizado pelo ACS;
2. Manter o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;
3. Criar um controle para propiciar a frequência mensal na ESF, com a realização do monitoramento da pressão arterial (PA) dos usuários com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA;
4. Criar na agenda da unidade de saúde um dia específico para atendimento e acompanhamento de pessoas com HAS;
5. Realizar o agendamento das consultas para o médico e o enfermeiro da equipe.
6. Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da P.A. no serviço, mesmo que não esteja descompensada;
7. Realizar ações educativas e preventivas referente a HAS.
8. Lançar corretamente no sistema de informação a solicitação e resultados dos exames realizados.

Fortalecer o monitoramento da Diabetes com organização dos cadastros, consultas e solicitação de exame hemoglobina glicada a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Proporção	50	301
	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre			
*Indicador reformulado pela política do Previne Brasil				

1. Identificar todas as pessoas com diabetes, através do cadastro individual no sistema de informação, realizado pelo ACS;
2. Manter o acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;
3. Criar um controle para propiciar a frequência mensal na ESF, com a realização do pedido do exame de Hemoglobina Glicada dos usuários com a finalidade de que pessoas com diabetes acompanhem sua condição de saúde em relação a doença;
4. Realizar o agendamento das consultas para o médico e o enfermeiro da equipe.
5. Ainda durante a consulta, o profissional apto deverá solicitar o exame de Hemoglobina Glicada ao paciente, uma vez ao ano,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<p>bem como avaliar o resultado do mesmo.</p> <p>6. Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a realização do exame de hemoglobina glicada (e explicando a diferença do exame com a glicemia de jejum), mesmo que esta não esteja descompensada;</p> <p>7. Lançar corretamente no sistema de informação a solicitação e resultados dos exames realizados.</p>				
Promover a prevenção através da manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de Ações Realizadas	Número	12	301
<p>1. Realizar o monitoramento e acompanhamento dos educandos das escolas pactuadas ao PSE;</p> <p>2. Realizar palestras e rodas de conversas nas escolas pactuadas com o PSE;</p> <p>3. Promover campanhas educativas aos escolares acompanhados pelo PSE em parceria com outras instituições;</p> <p>4. Buscar parcerias com Escolas e outras Secretarias para as Ações de Educação em Saúde.</p>				
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Atenção Básica e adequada assistência ao usuário	Número de unidades mantidas	Número	06	301
<p>1. Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades;</p> <p>2. Manter equipes da Atenção Primária com quadro de profissionais completo.</p> <p>3. Organizar o fluxo de referência e contrarreferência.</p>				
Ampliar a oferta de serviços da Atenção Básica, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde.	Número de unidades da Atenção Básicas construídas e/ou ampliadas por ano	Número	06	301
<p>1. Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades da Atenção Primária.</p>				
Melhorar a estrutura física das unidades de	Número de unidades reformadas	Número	06	301



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

saúde da Atenção Básica.				
1. Avaliar quadrimestralmente a necessidade de manutenção das estruturas físicas das Unidades da Atenção Primária; 2. Receber pedidos de manutenção dos funcionários que trabalham nas Unidades da Atenção Primária				
Ampliar a frota de veículos da Atenção Básica	Número de veículos adquiridos	Número	01	301
1. Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal; 2. Adquirir os veículos de acordo com necessidade das unidades da atenção primária.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Diretriz:** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

**Objetivo:** Organizar a rede e fortalecer a oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso integral à saúde.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2024	
Realizar a investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	90	302
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar as investigações de óbito de mulheres em idade fértil em tempo oportuno;</li> <li>2. Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente observando todos os campos;</li> <li>3. Monitorar o SIM quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação (externos);</li> <li>4. Garantir a alimentação Regular a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;</li> <li>5. Realizar a Investigação de óbitos pela equipe da atenção primaria;</li> <li>6. Ampliação do acesso aos exames complementares;</li> <li>7. Realização de campanhas educativas com vistas à Saúde da Mulher com ênfase a prática de atividades física e alimentação saudável.</li> </ol>				
Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	90	302
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar a investigação de óbitos pela equipe da atenção primaria;</li> <li>2. Sensibilizar e integrar os profissionais da AP e Vigilância em saúde, para o desenvolvimento de ações de prevenção e</li> </ol>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<p>promoção da saúde;</p> <ol style="list-style-type: none"><li>3. Fortalecer sobre a importância da participação com as UBS para a realização das investigações;</li><li>4. Manter registro dos casos em tempo oportuno;</li><li>5. Disponibilizar veículo para transporte do profissional na busca de dados;</li><li>6. Ofertar capacitação acerca da temática de codificação de óbitos.</li></ol>				
Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	Taxa de mortalidade infantil	Número	3	302
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Garantir a realização das consultas de pré-natal;</li><li>2. Garantir a realização do teste de pezinho;</li><li><b>3.</b> Garantir a aplicação da vacina BCG pela atenção primária em tempo oportuno;</li><li>4. Melhorar a qualidade do pré-natal (implantação de protocolo de atenção ao pré-natal, puerpério e cuidado com recém-nascido);</li><li>5. Melhorar a qualidade de investigação de óbitos;</li><li>6. Capacitar profissionais envolvidos na assistência ao menor de 1 ano;</li><li>7. Capacitação referente a vacina BCG entre profissionais da atenção primária;</li><li>8. Assistência ao recém-nascido na consulta de puericultura pelas Unidades Básicas de Saúde;</li><li>9. Realização de busca ativa de crianças faltosas com quadro vacinal desatualizado;</li><li>10. Intensificar as consultas de pré-natal na população urbana e ribeirinha;</li><li>11. Capacitar os ACSs quanto a orientação das gestantes e mães para importância da consulta de puericultura para prevenção e detecção precoce de possíveis patologias, bem como realização dos exames do RN pós-parto;</li><li>12. Ofertar exames que são contemplados no período gravídico;</li><li>13. Promover campanhas municipais de multivacinação.</li></ol>				
Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	02	302



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Melhoria na comunicação entre os profissionais de Atenção Básica e epidemiológica para bom repasse de informações e investigações;</li> <li>2. Acompanhar as ações de vinculação das gestantes às maternidades de referências;</li> <li>3. Ampliar as ações de prevenção e promoção da saúde da mulher em geral;</li> <li>4. Garantir as consultas de pré-natal em tempo oportuno, encaminhando os casos de gestação de alto risco.</li> </ol>				
Fortalecer a ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	42	302
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Intensificar as orientações nas consultas de pré-natal sobre tipos de parto;</li> <li>2. Ações educativas em sala de espera de UBS sobre benefícios do parto normal e humanização no parto;</li> <li>3. Orientação sobre os mecanismos de parto natural e cesariana (risco/ benefício).</li> </ol>				
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde da atenção especializada	Número meses em funcionamento no ano	Número	12	302
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades da atenção especializada durante todo o ano;</li> <li>2. Manter equipes da Atenção Especializada com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento;</li> <li>3. Organizar o fluxo de referência e contrarreferência.</li> </ol>				
Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada, através da construção e/ou ampliação de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Número de unidades da Atenção Especializada construídas e/ou ampliadas por ano	Número	-	302



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1. Não há previsão de meta para esse indicador no ano de 2024 conforme o Plano Municipal de Saúde 2022-2025				
Ampliar a frota de veículos da Atenção Especializada	Número de veículos adquiridos	Número	01	302
1. Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal; 2. Adquirir veículos de acordo com necessidade das unidades da atenção especializada.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DIRETRIZ:** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes, violências e no controle das doenças transmissíveis.

**OBJETIVO:** Organizar as ações de controle doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2024	
Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	20	305
<ol style="list-style-type: none"><li>3. Garantir o suporte para o tratamento na atenção primária em saúde;</li><li>4. Realizar o acompanhamento nutricional/ambulatorial;</li><li>5. Fortalecer as ações da atenção básica e Vigilância em Saúde (monitoramento);</li><li>6. Oferta do tratamento medicamentoso aos pacientes diabéticos e hipertensos na APS;</li><li>7. Realização de educação em saúde para valorização dos bons hábitos de vida (alimentação/ atividade física) a fim de diminuir o risco de adoecimento pelas referidas patologias;</li><li>8. Acompanhamento em saúde para pacientes já adoecidos com intuito de reduzir o grau de vulnerabilidade;</li><li>9. Capacitação da equipe para que esteja sempre atenta ao grupo de risco;</li><li>10. Incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de hábitos de vida saudável;</li><li>11. Desenvolver atividades em parceria com outras secretarias;</li><li>12. Assegurar a vigilância de pacientes com comorbidades com possíveis agravos e sequelas da COVID19;</li><li>13. Garantia do acesso ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) aos usuários do SUS que se enquadrem no perfil de atendimento domiciliar;</li></ol>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

14. Disponibilizar veículo para transporte de pacientes e realização de visitas domiciliares.

Garantir o alcance das coberturas vacinais em menores de 2 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção	100	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Disponibilização e oferta de imunobiológicos nas unidades de saúde da zona urbana e rural em atendimento médico em lugares de difícil acesso;</li><li>2. Realizar capacitação de novos profissionais em sala de vacina;</li><li>3. Rastreamento da vinda do usuário na unidade para vacinação;</li><li>4. Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;</li><li>5. Manter a unidade com estoque suficiente de vacinas e insumos;</li><li>6. Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;</li><li>7. Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes;</li><li>8. Oportunizar eventos da saúde para imunizar as crianças e população em geral;</li><li>9. Avaliação da caderneta de vacinação no acompanhamento do bolsa família,</li><li>10. Melhora o acesso do imunobiológico nos lugares mais distantes;</li><li>11. Educação em saúde no público alvo, e atualização;</li><li>12. Realização de busca ativa em zona rural de público alvo;</li><li>13. Organizar campanhas de multivacinação a nível municipal.</li></ol>				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação - SINAN, além do seu encerramento oportuno.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	90	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Alimentação Regular a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;</li><li>2. Respeito aos prazos para notificação;</li><li>3. Capacitar e sensibilizar os profissionais da assistência e equipe de saúde, para notificação de casos suspeito;</li><li>4. Fortalecer ações de vigilância em saúde, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;</li><li>5. Monitorar continuamente as notificações no sistema e priorizar casos com maior urgência de encerramento;</li><li>6. Manter o monitoramento das notificações preenchidas junto as equipes de saúde em parceria com a vigilância epidemiológica;</li><li>7. Concluir a investigação dos casos notificados.</li></ol>				
Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	90	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realização da dose supervisionada (dose mensal) na atenção primária;</li><li>2. Preenchimento e retorno do boletim oportunamente;</li><li>3. Análise de prontuário para busca ativa dos faltosos;</li><li>4. Diagnóstico precoce atenção básica e serviço especializado dermatológico;</li><li>5. Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento de casos de hanseníase;</li><li>6. Detectar os casos novos de hanseníase;</li><li>7. Notificar os casos novos de hanseníase em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários;</li><li>8. Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde.</li></ol>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.	Número de Casos Autóctones de Malária.	Número	0	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Dar continuidade a prevenção de casos novos com enfoque no surgimento de Malária no Município;</li><li>2. Notificar e Investigar casos suspeitos de Malária no município;</li><li>3. Qualificação de profissionais para questão da Malária.</li></ol>				
Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	1	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Acompanhar regularmente as gestantes no Pré-natal;</li><li>2. Fornecer os exames e atendimento necessário no acompanhamento;</li><li>3. Fortalecer as ações vinculadas ao Pré-natal pelas ESF;</li><li>4. Disponibilizar medicamento para tratamento na atenção primária;</li><li>5. Garantia do acesso ao pré-natal de alto risco e exames complementares;</li><li>6. Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes e seu contato;</li><li>7. Realizar o monitoramento dos exames e caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso;</li><li>8. Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;</li><li>9. Implantar a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos/epidemiológico;</li><li>10. Manter a qualidade dos serviços prestados.</li></ol>				
Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	0	305



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar campanhas preventivas relacionadas à Doenças Sexualmente Transmissíveis;</li> <li>2. Realizar teste rápido anti-HIV em 100% das gestantes com pré-natal feito nas UBS do município;</li> <li>3. Realizar campanhas preventivas de HIV com enfoque a realização do teste rápido anti-HIV e ao compartilhamento de informações;</li> <li>4. Notificar todas as gestantes infectadas pelo HIV;</li> <li>5. Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;</li> <li>6. Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;</li> <li>7. Manter a qualidade dos serviços prestados.</li> <li>8. Acompanhar no SINAN os casos por município;</li> <li>9. Realizar avaliação e acompanhamento de crianças filhas de mães HIV positivo.</li> </ol>				
Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	90	304
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Adquirir materiais e insumos para realização de coleta de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;</li> <li>2. Realizar a digitação de dados e informações sobre o tratamento e qualidade da água;</li> <li>3. Realizar a alimentação do VIGIÁGUA;</li> <li>4. Garantir e enviar coletas de amostras de água para análise de coliformes fecais.</li> </ol>				
Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	5	305
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;</li> <li>2. Garantir aquisição de materiais necessários e curso de qualificação;</li> <li>3. Garantir disponibilidade de veículo para realização de visita;</li> </ol>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<ol style="list-style-type: none"> <li>4. Ampliar as ações de forma integrada com as estratégias de saúde da família e demais setores externos, como secretaria de infraestrutura e educação;</li> <li>5. Acompanhar e analisar os registros das visitas;</li> <li>6. Desenvolver ações de educação em saúde para toda a população quanto ao manejo do lixo e criadouros.</li> </ol>				
Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	100	304
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Respeitar os prazos para notificação;</li> <li>2. Realizar alimentação dos dados, de acordo com as normativas vigentes;</li> <li>3. Capacitar e sensibilizar profissionais da assistência e equipe de saúde, para notificação de casos suspeitos;</li> <li>4. Fortalecer ações de vigilância em saúde do trabalhador, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;</li> <li>5. Priorizar a notificação e investigação de casos;</li> <li>6. Manter o sistema de vigilância epidemiológica de agravos de notificação compulsória;</li> <li>7. Concluir a investigação dos casos notificados.</li> </ol>				
Intensificar a identificação e tratamento de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com acompanhamento para a cura dos mesmos.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção	75	305
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Disponibilizar medicamento para tratamento na atenção primária;</li> <li>2. Monitorar a notificação dos casos e seu contato;</li> <li>3. Acionar o ACS para acompanhamento de casos e ativa de faltosos;</li> <li>4. Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento;</li> <li>5. Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;</li> <li>6. Detectar casos novos de tuberculose;</li> <li>7. Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação</li> </ol>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

a ser disponibilizado para os usuários.				
Fortalecer a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção	75	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Disponibilizar acesso a medicamento para tratamento;</li><li>2. Disponibilizar teste rápido para ANTI-HIV;</li><li>3. Aumentar a cobertura de testagem, com a adoção do teste rápido para ANTI-HIV;</li><li>4. Solicitar a realização dos exames logo na notificação;</li><li>5. Monitorar a notificação dos casos e seu contato;</li><li>6. Acionar o ACS para acompanhamento dos casos;</li><li>7. Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;</li><li>8. Implantar a oferta do teste rápido de ANTI-HIV em pacientes sintomáticos/epidemiológico;</li><li>9. Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;</li><li>10. Detectar casos novos de tuberculose;</li><li>11. Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários.</li></ol>				
Realizar controle de imóveis inspecionados com depósitos tratados e eliminados	Índice de Infestação Predial	Índice	0,99	305
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;</li><li>2. Garantir aquisição de materiais necessários e curso de qualificação;</li><li>3. Garantir disponibilidade de veículo para realização de visitas.</li></ol>				
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Vigilância em Saúde e adequada assistência ao usuário	Número de unidades administrativas mantidas	Número	03	304/305



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1. Garantir o pleno funcionamento da vigilância em saúde.
2. Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades da vigilância em saúde durante todo o ano;
3. Manter equipes da vigilância em saúde com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Diretriz:** Fortalecimento de ações sanitárias, recomendadas pela OMS, para mitigar a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no âmbito do SUS.

**Objetivo:** Garantir ações de controle à Pandemia por COVID-19.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2024	
Intensificar as ações do Coronavírus (COVID19), com registro correto e oportuno nos sistemas de informação específico, a fim de promover a redução de surgimento de novos casos no município.	Taxa de Incidência de COVID-19	Taxa	6	122
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Garantir a aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde;</li><li>2. Garantir a aquisição de equipamentos de proteção individual EPI para enfrentamento da Coronavírus;</li><li>3. Realizar a Campanha de vacina da COVID-19 a conforme padronizado pelo Ministério da Saúde (MS);</li><li>4. Elaborar e divulgar os boletins epidemiológicos;</li><li>5. Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento;</li><li>6. Reforçar as medidas de precaução padrão, principalmente a higienização das mãos e a etiqueta respiratória;</li><li>7. Notificar imediatamente casos suspeitos;</li><li>8. Informar constantemente a população sobre as medidas de prevenção/higiene;</li><li>9. Garantir a distribuição das vacinas contra a covid-19 (1ª, 2ª e doses de reforço) aos munícipes de Nova Olímpia.</li></ol>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Diretriz:** Fortalecimento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, promovendo ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos.

**Objetivo:** Garantir a distribuição de medicamentos essenciais e estratégicos para a população.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2024	
Garantir a utilização do Sistema Hórus nas unidades de Saúde do município.	Percentual de Unidades de Saúde com o Sistema Hórus implantado	Percentual	100	303
1. Manter o sistema HÓRUS em pleno funcionamento, garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal; 2. Garantir a alimentação contínua do Sistema HORUS.				
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Assistência Farmacêutica e adequada assistência ao usuário	Percentual de unidades mantidas	Percentual	100	303
1. Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal. 2. Garantir o pleno funcionamento da unidade da Assistência Farmacêutica do município de Nova Olímpia.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Diretriz:** Fortalecer e qualificar o SUS, através do aprimoramento das relações interfederativas, da valorização da gestão do SUS e na implementação de estratégias com centralidade na garantia do acesso e com foco em resultados.

**Objetivo:** Aprimorar a gestão do SUS, cumprindo efetivamente com a qualificação dos serviços de saúde.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2024	
Manter as atividades da Secretaria de Saúde	Número de meses em funcionamento	Número	12	122
1. Manter em pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e suas atividades; 2. Manter o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de saúde. 3. Garantir o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde vinculadas a SMS.				
Ampliar a oferta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde, através da construção e/ou ampliação de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Número de unidades vinculadas a Gestão construídas e/ou ampliadas por ano	Número	02	122
1. Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades vinculadas a gestão conforme planejamento.				
Realizar o acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde e registrar as informações de organização e da composição	Proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS)	Proporção	100	122



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

no SIACS.				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Manter os dados do Conselho Municipal de Saúde atualizados;</li> <li>2. Realização de reuniões periódicas.</li> </ol>				
Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	Número	12	122
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Indicar as pautas em tempo hábil para a realização das reuniões ordinárias;</li> <li>2. Acompanhar as reuniões ordinárias.</li> </ol>				
Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade.	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos.	Número	-	122
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não há meta prevista para esse indicador.</li> </ol>				
Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde	Número de capacitações anuais realizadas.	Número	06	122
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ofertar capacitações aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;</li> <li>2. Atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente, de acordo com as necessidades dos profissionais da saúde do município.</li> </ol>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **3. PLANO DE GOVERNO PARA A SAÚDE**

É nosso dever buscar e oferecer os meios possíveis para que nossa população usufrua de uma saúde de qualidade e com efetividade em suas ações especialmente na atenção Básica. Para tal, providenciaremos:

- Ampliar os convênios com o SUS;
- Revitalizar a Unidade Mista de Saúde, mantendo seu funcionamento 24 horas;
- Ter parceria para Estruturar Casa de Apoio para pacientes e acompanhantes em tratamento no município de Cuiabá;
- Desenvolver Plano de Capacitação Continuada (Educação Permanente) dos servidores da saúde;
- Apoiar as ações de Saúde da Pastoral de Criança e outras ações similares;
- Melhorar as condições mecânicas das ambulâncias existentes e renovação da frota;
- Reestruturar as ações da Atenção Básica, de forma a ampliar a Saúde Preventiva em nosso município;
- Realizar campanhas de prevenção da hipertensão, diabetes, tabagismo, hanseníase, tuberculose, AIDS e DST's;
- Implantar Programa Especial de Atenção a Melhor Idade;
- Implantar a Clínica da Saúde da Mulher; • Implantar o Serviço de Saúde do Trabalhador;
- Desenvolver ações de parcerias com a Iniciativa Privada, Governo Estadual e Federal para criar Clínica de Recuperação de Dependentes Químicos e Clínica de Desintoxicação;
- Fortalecer a capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias;
- Melhorar a estrutura física e equipamentos das unidades básicas de saúde;
- Fortalecer as ações de vigilância em saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**4. DESPESAS INICIAIS PREVISTAS PARA 2024**

<b>SUBFUNÇÕES DA SAÚDE</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS DE RECEITA PRÓPRIA</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS À FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS AO FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS À SAÚDE</b>	<b>OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE</b>	<b>TOTAL</b>
122 Administração Geral	Corrente	R\$ 1.671.400,00	-	-	-	-	R\$ 1.671.400,00
	Capital	R\$ 50.000,00	-	-	-	-	R\$ 50.000,00
301 Atenção Básica	Corrente	R\$ 3.942.339,99	R\$ 2.604.561,01	R\$ 826.000,00	-	-	R\$ 7.372.901,00
	Capital	R\$ 200.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 65.000,00	-	R\$ 445.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$ 14.223.004,60	R\$ 2.913.294,40	R\$ 305.200,00	-	R\$ 17.000,00	R\$ 17.458.499,00
	Capital	R\$ 260.000,00	R\$ 10.100,00	-	-	-	R\$ 270.100,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 613.200,00	R\$ 120.790,92	R\$ 50.000,00	-	-	R\$ 783.990,92
	Capital	R\$ 20.000,00	-	-	-	-	R\$ 20.000,00
304 Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 418.110,00	R\$ 20.120,00	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 443.230,00
	Capital	-	-	-	-	-	-
305 Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 282.100,00	R\$ 130.200,00	-	-	-	R\$ 412.300,00
	Capital	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 21.680.154,59</b>	<b>R\$ 5.829.066,33</b>	<b>R\$ 1.336.200,00</b>	<b>R\$ 65.000,00</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>	<b>R\$ 28.927.420,92</b>

Fonte: QDD 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **5. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O processo de monitoramento consiste no acompanhamento continuado dos compromissos (objetivos, metas e ações) explicitados nesse instrumento, de modo a verificar se estes estão sendo executados conforme o preconizado. Já a avaliação é entendida como um processo que implica emitir um julgamento de valor, tendo por base uma análise do que foi realizado (ações propostas, intervenções, serviços), ou uma análise do resultado obtido, sempre em comparação com um referencial considerado como um ideal a ser alcançado.

Em ambos os casos, busca-se identificar pontos de fragilidade que merecerão a adoção de medidas ou intervenções por parte dos responsáveis, envolvidos no planejamento. Sendo assim, todos aqueles que participam desse processo estão nomeados como avaliadores (Gestores Municipais, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde).

Dessa forma, esses procedimentos são realizados levando-se em conta a análise das diretrizes, indicadores, ações estratégicas, objetivos e metas aqui propostos, por meio dos indicadores de saúde, sistemas de informações da saúde, Relatórios Anuais e Quadrimestrais de Gestão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**  
**2024**

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE  
**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

RIMER DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**

ALUIRSON FIGUEIREDO NETO JÚNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**